



**DECRETO Nº 113, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do município de Icém-SP, e dá outras providências.

**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO**, o falecimento da senhora **MARILZA CANEVAROLI**, ocorrido nesta data (01/12/2022), na cidade de São José do Rio Preto-SP;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de proporcionar condições para que os servidores das repartições públicas possam prestar a última homenagem à munícipe falecida, a qual era pessoa conhecida e querida nesta cidade;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º - LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Icém-SP, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARILZA CANEVAROLI**, ocorrido no dia de hoje (01/12/2022), em São José do Rio Preto-SP., a qual era esposa do Sr. *Juscelino dos Reis Salício* e mãe do Sr. *Matias Canevaroli Salício*, funcionários desta Prefeitura Municipal.

**ARTIGO 2º** - Fica autorizada a saída dos servidores das repartições públicas durante o horário normal de trabalho para comparecimento às exéquias.

**ARTIGO 3º** - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e comunique-se.

Icém, 01 de dezembro de 2022.



**OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, e fixado no local de costume.



**JOÃO ROMERO NETO**  
Coordenador de Recursos Humanos